

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO, BIBLIOGRAFIA E ETAPAS DE PROVAS POR SETORIZAÇÃO

Etapas de Provas	Escrita	Conforme disposto nos Artigos 46 a 56 e Art. 63 da Resolução nº 16/2018 do CONSUNI.
	Didática	Conforme disposto no Artigo 58 da Resolução nº 16/2018 do CONSUNI.
	Títulos e Trabalhos	Conforme disposto no Artigo 28 e 59 da Resolução nº 16/2018 do CONSUNI.
	Arguição de Memorial	Conforme disposto no Artigo 57 da Resolução nº 16/2018 do CONSUNI.

Realização de Prova Prática: (X) Sim () Não

CLA – Escola de Música

Código	MC-078	Departamento / Setorização Definitiva	Departamento de Instrumentos de Sopro / Trombone
---------------	--------	--	---

Conteúdo Programático	<p>1) O Trombone na orquestra, repertório brasileiro e internacional; 2) O Trombone na música de Câmara, repertório brasileiro e internacional; 3) O Repertório brasileiro para trombone solo; 4) O repertório internacional para trombone solo; 5) Trombone: história, tipos e repertório; 6) A respiração atrelada à prática trombonística; 7) O repertório contemporâneo e as técnicas expandidas do trombone; 8) Fundamentos básicos da técnica trombonística; 9) A bibliografia do trombone: métodos, estudos melódicos e outros materiais didáticos. 10) A bibliografia internacional para trombone: métodos, estudos melódicos e outros materiais didáticos</p> <p>Repertório: <u>Para candidatos com trombone tenor:</u> 1 - Balada – Frank Martin; 2 - Sonata n.3 - Benedetto Marcello; 3 - Uma peça solo, de livre escolha, do séc XX (a partir de 1960) ou XXI; 4 - Escolher uma das obras: Concerto – Ferdinando David ou Concerto – Launy Grondahl. <u>Para candidatos com trombone baixo:</u> 1 – New Orleans – Eugene Bozza; 2 - Sonata n.3 - Benedetto Marcello; 3 - Uma peça solo, de livre escolha, do séc XX (a partir de 1960) ou XXI; 4 - Escolher uma das obras: Concerto – Ernest Sachse ou Concerto – Derek Bourgeois.</p> <p><u>Observação:</u> a participação do pianista acompanhador na prova prática será de inteira responsabilidade do candidato.</p>
------------------------------	--

Bibliografia	Não há indicação.
---------------------	-------------------